



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 767/2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVA LOCALIZADA NO SÍTIO URUÇU EM
HOMENAGEM AO SR. JOSÉ GOMES FERREIRA.**

O Prefeito do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Quadra Esportiva José Gomes Ferreira, a quadra esportiva localizada no Sítio Uruçu, zona rural do nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 02 de dezembro de 2024.